

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 10 de Março de 2006

IV

Série

Número 21

Sumário

ONOTERA - SERVIÇOS DE NATUREZA CONTABILÍSTICA E ECONÓMICA, LDA.

Cisão e Fusão

RASCASSO - CONSULTADORIAE MARKETING, LDA.

Cisão e Fusão

ONOTERA- SERVIÇOS DE NATUREZA CONTABILÍSTICA E ECONÓMICA, LDA.

Número de matrícula: 06433;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511114338;
Número e data da apresentação: 2003/01/15;
Capital social: 5.000 euros

ACTA NÚMERO QUATRO DA DECISÃO DA SÓCIA ÚNICA

Aos vinte e dois dias de Fevereiro de dois mil e seis, pelas nove horas, na sua sede social à Rua dos Murças, número oitenta e oito, terceiro andar, no Funchal, compareceu a sócia única "SEB Trust Limited", da sociedade comercial por quotas denominada "ONOTERA - SERVIÇOS DE NATUREZA CONTABILÍSTICA E ECONÓMICA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA", com o NIPC cinco um um um quatro três três oito, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira, sob o número seis mil quatrocentos e trinta e três, com o capital social de cinco mil euros, representada por uma única quota, de igual valor nominal pertencente à sócia única, a qual está representada pela sua procuradora, Dra. Elina Maria Correia Amaral, conforme carta de representação que se encontra arquivada na sede social.

Em representação da gerência compareceu o Sr. Aurélio Paulo Gouveia.

Assumiu a presidência dos trabalhos, a Dra. Elina Maria Correia Amaral, e pela mesma foi constatada que a assembleia havia sido devidamente convocada nos termos da lei e dos estatutos, e bem assim, devidamente registada e publicada a respectiva convocatória. Era a seguinte a ordem de trabalhos:

Única: Deliberar sobre o projecto de cisão - fusão, e respectivos anexos relativos à cisão-fusão a realizar entre a Rascasso - Consultoria e Marketing Lda e a sociedade Onotera - Serviços de Natureza Contabilística e Económica Lda, com sede na Rua dos Murças, nº 88, 3º, Sé, Funchal, com o capital social de € 5.000 (cinco mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número 6433/030115, pessoa colectiva número 511 114 338, através da qual se procederá ao destaque da participação social detida pela Rascasso na sociedade de direito italiano FIN RLMA Srl e à sua integração na sociedade Onotera, cisão esta feita na modalidade prevista no art. 188, nº 1, al. C) do CSC.

Aberta a sessão, tomou a palavra o gerente Aurélio Paulo Gouveia, que, em representação da gerência da sociedade declarou que, desde a elaboração do Projecto de Fusão até à presente data não houve qualquer mudança relevante nos elementos de facto em que o mesmo se baseou, nem qualquer modificação do mesmo. De seguida, e após uma breve troca de impressões entre todos os presentes, foi unanimemente, decidido o seguinte:

PRIMEIRO: A Sociedade e a sua sócia aprova e dá o seu consentimento à cisão-fusão a realizar entre a Onotera - Serviços de Natureza Contabilística e Económica Lda, e a sociedade Rascasso - Consultoria e Marketing Lda, com sede na Rua dos Murças, nº 88, 3º, Sé, Funchal, com o capital social de € 6.000 (seis mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número 4101/990427, pessoa colectiva número 511 133 316, através da qual se procederá ao destaque da participação social detida pela Rascasso na sociedade de direito italiano FIN RLMA Srl e à sua integração na sociedade Onotera, nos termos e condições constantes do Projecto de Fusão e respectivos Anexos apresentado pela Gerência. Ficam ainda, especificamente aprovados pela sociedade e pela sócia as seguintes condições da referida cisão fusão:

- i) A cisão-fusão será efectuada mediante o destaque da participação social detida pela RASCASSO na FIN RLMA Srl, por forma que o património assim destacado seja fisionado na ONOTERA, Sociedade Incorporante. A cisão-fusão nos termos assim descritos será efectuada na modalidade prevista no art. 118º, nº 1, al.c) do CSC.
- ii) Não serão, contudo, atribuídos quaisquer quotas na Sociedade Incorporante aos quotistas da sociedade a cindir, porquanto, os sócios desta são também os detentores, nas mesmas proporções, da Sociedade Incorporante. O incremento do património da sociedade incorporante será reconhecido pelo acréscimo de uma reserva de fusão de montante exactamente equivalente à distribuição das reservas da sociedade cindida.

- iii) Os contratos de sociedade das sociedades não serão alterados por virtude da presente cisão-fusão.

SEGUNDO: Qualquer um dos gerentes da Sociedade fica autorizado a praticar todos os actos e formalidades necessárias à plena execução das deliberações tomadas. Incluindo-se os necessários poderes para outorga da escritura pública de cisão-fusão.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas dez horas, desta e tendo lavrado a presente acta, que depois de lida e aprovada, foi assinada pela presente.

RASCASSO - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.

Número de matrícula: 04101;
Número de identificação de pessoa colectiva: 974679402;
Número e data da apresentação: 1999/04/27;
Capital social: 5.000 euros

ACTA NÚMERO QUINZE DA DECISÃO DA SÓCIA ÚNICA

Aos vinte e dois dias de Fevereiro de dois mil e seis, pelas nove horas, na sua sede social à Rua dos Murças, número oitenta e oito, terceiro andar, no Funchal, compareceu a sócia única "SEB Trust Limited", da sociedade comercial por quotas denominada "RASCASSO - CONSULTADORIA E MARKETING LDA", com o NIPC cinco um um um três três três um seis, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira, sob o número quatro mil cento e um, com o capital social de seis mil euros, representada por uma única quota, de igual valor nominal pertencente à sócia única, a qual está representada pela sua procuradora, Dra. Maria Sílvez Freitas Camacho, conforme carta de representação que se encontra arquivada na sede social.

Em representação da gerência compareceu o Sr. Carlo Santoiemma.

Assumiu a presidência dos trabalhos, a Dra. Maria Sílvez Freitas Camacho, e pela mesma foi constatada que a assembleia havia sido devidamente convocada nos termos da lei e dos estatutos, e bem assim, devidamente registada e publicada a respectiva convocatória. Era a seguinte a ordem de trabalhos:

Único: Deliberar sobre o projecto de cisão - fusão, e respectivos anexos relativos à cisão-fusão a realizar entre a Rascasso - Consultoria e Marketing Lda e a sociedade Onotera - Serviços de Natureza Contabilística e Económica Lda, com sede na Rua dos Murças, nº 88, 3º, Sé, Funchal, com o capital social de € 5.000 (cinco mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número 6433/030115, pessoa colectiva número 511 114 338, através da qual se procederá ao destaque da participação social detida pela Rascasso na sociedade de direito italiano FIN RLMA Srl e à sua integração na sociedade Onotera, cisão esta feita na modalidade prevista no art. 188, nº 1, al. C) do CSC.

Aberta a sessão, tomou a palavra o gerente Carlo Santoiemma, que, em representação da gerência da sociedade declarou que, desde a elaboração do Projecto de Fusão até à presente data não houve qualquer mudança relevante nos elementos de facto em que o mesmo se baseou, nem qualquer modificação do mesmo. De seguida, e após uma breve troca de impressões entre todos os presentes, foi unanimemente, decidido o seguinte:

PRIMEIRO: A Sociedade e a sua sócia aprova e dá o seu consentimento à cisão-fusão a realizar entre a Rascasso - Consultoria e Marketing Lda e a sociedade Onotera - Serviços de Natureza Contabilística e Económica Lda, com sede na Rua dos Murças, nº 88, 3º, Sé, Funchal, com o capital social de € 5.000 (cinco mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número 6433/030115, pessoa colectiva número 511 114 338, através da qual se procederá ao destaque da participação social detida pela Rascasso na sociedade de direito italiano FIN RLMA Srl e à sua integração na sociedade Onotera, nos termos e condições constantes do Projecto de Fusão e respectivos Anexos apresentado pela Gerência. Ficam ainda, especificamente aprovados pela sociedade e pela sócia as seguintes condições da referida cisão fusão:

- i) A cisão-fusão será efectuada mediante o destaque da participação social detida pela RASCASSO na FIN RLMA Srl, por forma que o património assim destacado seja fisionado na ONOTERA, Sociedade

Incorporante. A cisão-fusão nos termos assim descritos será efectuada na modalidade prevista no art. 118º, nº 1, al.c) do CSC. _____

-) Não serão, contudo, atribuídos quaisquer quotas na Sociedade Incorporante aos quotistas da sociedade a cindir, porquanto, os sócios desta são também os detentores, nas mesma proporções, da Sociedade Incorporante. O incremento do património da sociedade incorporante será reconhecido pelo acréscimo de uma reserva de fusão de montante exactamente equivalente à diminuição das reservas da sociedade cindida. _____

- iii) Os contratos de sociedade das sociedades não serão alterados por virtude da presente cisão-fusão. _____

SEGUNDO: Qualquer um dos gerentes da Sociedade fica autorizado a praticar todos os actos e formalidades necessárias à plena execução das deliberações tomadas, incluindo-se os necessários poderes para outorga da escritura pública de cisão-fusão. _____

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas dez horas, dela se tendo lavrado a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela presente.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)